



LEI MUNICIPAL N. 682/2001

“Dá nome à Praça que menciona”.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS, Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal *Decretou, Aprovou e ele Sanciona* a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de “**PRAÇA VEREADOR CARLOS PEREIRA**” a área de livre ocupação pública “A”, da Vila Santos Dumont, localizada no triângulo formado pelas Ruas Dr. Hamilton Fontoura; Júlio Viana e Marciana Custódio Lemos.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO – MS, aos dezenove dias do mês de Setembro de 2.001

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal